Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO N.° 2 – REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01	28.393

Santa Cruz do Sul, 25 de agosto de 1986.

MATRÍCULA N.° 28.393

UMA FRAÇÃO DE TERRAS, sem benfeitorias, com a área superficial de 45.488,00m2.(quarenta e cinco mil,quatrocentos e oitenta e oito metros quadrados), situada na Linha Marcondes, no distrito de Herveiras, dentro das seguintes confrontações e divisas, ao Norte,com terras de Ireci Fredrich e de Claudio Fredrich, ao Sul, pelo travessão da Linha Cristina, com terras de Bruno Haag; ao Leste, com terras que são ou foram de Otmmar Marquardt, e ao Oeste, com terras que são ou foram de Enio Fredrich.

INCRA: sob nº.857 076 035 599; A.T.: 5,1has; M.:20,0; Nº.M.:0,25 e F.M.P.:3,0has; Nº.857 076 035 637; A.T.: de 27,2has; M.:20,0has;Nº. M.:1,21 e F.MP.:3,0has; Nº.857 076 082 708; A.T.:50,0; M.:20,0has ; Nº.M.:1,70 e F.M.P.:3,0has,juntamente com outros imóvies.

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº.28.049 Lº 02 - Regº Geral, datada de 14 de julho de 1986,(R-4).

PROPRIETÁRIOS: ILO KUNTZER, nascido em 22/09/60, portador do CIC' 299 908 070/00, brasileiro,casado, agricultor,domiciliado e residente no distrito de Herveiras; IRECI FREDRICH, nascida em 19/01/49, portadora do CIC 488 077 450/20, brasileira, viúva,trabalhadora rural, domiciliada e residente no distrito de Herveiras ; CLAUDIO FREDRICH, nascido aos 09/01/61, portador do CIC 268560930/-04, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, domiciliado e residente no distrito de Herveiras; LEODÁLIO HAAG, nascido em 21/05/60,portador do CIC 299 592 410/68 e sua mulher LORENA HAAG, nascida aos 21/04/62, brasileiros, casados, agricultores, domiciliados e residentes no distrito de Herveiras.

O OFICIAL:
E.C.F.L.

C.Cz$.21,00

R - 1 - 28.393 - DIVISÃO - Cfe. escritura pública de divisão de con

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 24/08/2026 10:11:37

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01 VERSO	28.393

Santa Cruz do Sul, 25 de agosto de 1986.

condomínio, lavrada aos 29/07/86, no Cartório Distrital de Hervei - ras, no livro nº.30, fls.109, sob nº.2.510, coube ao condômino ILO KUNTZER, já qualificado, o imóvel descrito na presente matricula.

Arquivamento: nº.17.646.

PROTOCOLO: nº.61.693, do Lº Nº 1-G.

O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL, 25 de agosto de 1986.

O OFICIAL: C.Cz$.28,00

E.C.F.L.

Av - 2 - 28.393 - CASAMENTO - Cfe. Certidão de Casamento nº 251, fls. 164, Lº B-11-01, do Ofício do Registro Civil do distrito de Herveiras, Comarca de Santa Cruz do Sul-RS, o proprietário do imóvel descrito na presente matrícula **ILO KUNTZER**, é casado com **ISÂNI KUNTZER**. Casamento realizado em **04.11.1978**, pelo **Regime da Comunhão Parcial de Bens**. **ARQUIVAMENTO**: Nº 17.646. **EMOLUMENTOS**: R$8,10. **PROTOCOLO**: Nº 112.969 Lº nº 1-S, em 24.06.1996. Escrevente: Marceli B. Lüedke. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL (RS); 27 de junho de 1996.

O OFICIAL:

rec.112079

Av - 3 - 28.393 - ATUALIZAÇÃO - Cfe. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 96/70004-1, o imóvel descrito na presente matrícula atualmente está situado na **Linha Cristina, município de Sinimbu-RS**, anteriormente Linha Marcondes, distrito de Herveiras, neste município. **EMOLUMENTOS**: R$8,10. **PROTOCOLO**: Nº 112.970 Lº nº 1-S, em 24.06.1996. Escrevente: Marceli B. Lüedke. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL (RS), 27 de junho de 1996.

O OFICIAL:

rec.112079

R - 4 - 28.393 - HIPOTECA CEDULAR - Cfe. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 96/70004-1, emitida aos 21 de junho de 1996 e registrada sob o **nº 11.629 Lº 03 Regº Auxiliar**, os proprietários **ILO KUNTZER** e sua esposa **ISÂNI KUNTZER**, deram ao credor **BANCO DO BRASIL S/A**, Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasilia, Capital Federal, por sua agência de Sinimbu-RS, inscrita no CGC/MF sob o nº 00 000 000/4037-17, em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros: **o imóvel descrito na presente matrícula. VALOR DA CÉDULA: R$23.814,76**, juntamente com o imóvel matriculado sob o nº 27.675. **JUROS**: Incidirão juros a taxa efetiva de 3% ao ano. **PRAÇA DE PAGAMENTO**: na praça de Sinimbu-RS. **VENCIMENTO**: 31 de outubro de 2005. **INCRA**: Nº 857076035599-2. **ITR**: Quitado conforme Certidão nº 0.331.468, expedida pela Receita Federal aos 24.06.1996. **IBAMA**: Certidão nº 14226, série B. **EMOLUMENTOS**: R$16,20, conforme recibo nº 112079 do talão nº 2242. **PROTOCOLO**: Nº 112.970 Lº nº 1-S,

CONTINUA A FLS. 02

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 24/08/2026 10:11:37

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02	28.393

em 24.06.1996. Escrevente: Marceli B. Lüedke. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL (RS), 27 de junho de 1996.
O OFICIAL (ass) PAULO HEINRICH
Reconstituída em 02.05.2012.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 5 - 28.393 - **TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE CRÉDITO** - Conforme Instrumento Particular datado de 06 de abril de 2005, assinado e com firma reconhecida e com base na Medida Provisória nº 2.196-3 de 24 de agosto de 2001 e no art. 3º da Lei nº 10.437 de 25 de abril de 2002, procedo a presente para constar que o credor **Banco do Brasil S/A.** transferiu seu crédito para a **UNIÃO FEDERAL**. **ARQUIVAMENTO**: Fica arquivada uma via do instrumento neste Serviço de Registro. **EMOLUMENTOS:** R$3,40 cfe. recibo nº 14.257 do talão nº 286. **PROTOCOLO:** nº 182.431, Lº nº 1-AI, em 12.08.2005. Escrevente: Cristiana Dutra. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL - RS, 16 de agosto de 2005.
O OFICIAL SUBSTITUTO (ass) JOÃO PAULO BATISTA
Reconstituída em 02.05.2012.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

R - 6 - 28.393 - **PENHORA** - Conforme Mandado expedido em 05 de março de 2012, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Alexandre Arnold, MM. Juiz Federal Substituto da Vara Federal desta Comarca, extraído dos Autos do Processo nº 2006.71.11.000794-9/RS, requerido por **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** contra **ILO KÜNTZER**, procedo o registro da penhora sobre **o imóvel descrito na presente matrícula**, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 27.675, Lº 02 Regº Geral, para garantir uma dívida no valor de **R$73.722,09** (setenta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e nove centavos). **AVALIAÇÃO**: R$11.372,00. **Depositário**: Ilo Küntzer. **ARQUIVAMENTO**: nº 67.428. Valor total de emolumentos: R$140,20 (s/R$11.372,00, sem depósito prévio conforme Lei nº 6.830/80). Valor total de selos: R$5,10. Selos: 0520.01.1200007.01971, 0520.06.1200005.00398. **PROTOCOLO**: nº 251229, Lº nº 1-BA, em 12/04/2012. Escrevente: Taiana Forgiarini da Rocha. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 02 de maio de 2012.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os cartórios do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 24/08/2026 10:11:37